INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) OU RADAR ELETRÔNICO, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS TERTULIANO CARDOSO E SÓLON RODRIGUES PESSOA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária no cruzamento das ruas Tertuliano Cardoso e Sólon Rodrigues Pessoa, no bairro Pintolândia, local que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres. Recentemente, foi registrado acidente envolvendo veículos nesse cruzamento, evidenciando o risco constante enfrentado pelos usuários da via. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade contribui para a ocorrência de colisões, colocando em perigo a integridade física da população. Diante disso, a implantação de redutor de velocidade (lombada) ou radar eletrônico se faz necessária para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos condutores e prevenir novos acidentes.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2026.04.10 09:28:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima